



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 114546 107/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Reforma e Ampliação ESEFFEGO., mediante Concorrência, de número nº 114546 e sequencial 107/2025, referente ao processo SEI nº 202500005017049, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 114546 - 107/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra civil. - Informação Adicional: Reforma e Ampliação ESEFFEGO

Aceito para:	18504013000163-LARS LOCACOES E ENGENHARIA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)

Valor Estimado:	12.602.533,78	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 11.299.000,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 11.299.000,00

Histórico da Sessão Pública - 114546 - 107/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;	Não Enviado	Não Enviado

		k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
19087611000147	REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
36524026000186	JS CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;	Não Enviado	Não Enviado

		d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
37654084000197	METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia	06/10/2025 16:30:07	R\$ 12.602.533,78

		elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
36874048000176	FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/10/2025 08:37:18	R\$ 12.476.508,44
30205300000178	FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,	Não Enviado	Não Enviado

		nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
26376377000133	NSA ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do	Não Enviado	Não Enviado

		provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

03678241000182	TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	07/10/2025 19:39:24	R\$ 12.602.533,78
01278335000139	MARSOU ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei	07/10/2025 17:57:45	R\$ 12.602.533,78

		e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
07342268000150	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de	07/10/2025 16:16:17	R\$ 12.602.533,78

		licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
31572346000198	PEDRA ENGENHARIA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
18746831000172	BR WORK PLANEJAMENTO DE OBRAS E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho	Não Enviado	Não Enviado

		degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
17542653000103	Lok Service Tecnologia Ltda - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;	Não Enviado	Não Enviado

		k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
31822605000191	FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/09/2025 16:21:22	R\$ 12.600.000,00
16808549000147	CLJ CONSTRUTORA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;	Não Enviado	Não Enviado

		d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
22582439000102	ENERGY ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia	Não Enviado	Não Enviado

		elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
28161049000145	SILVEIRA E CANDIDO LTDA ME - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
11892959000103	EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,	07/10/2025 14:03:41	R\$ 12.602.533,78

		nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
07945776000123	PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do	Não Enviado	Não Enviado

		provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
18504013000163	LARS LOCACOES E ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	07/10/2025 17:13:13	R\$ 12.602.000,00

54922334000141	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	04/10/2025 10:39:02	R\$ 12.602.533,78
----------------	--------------------------------	--	------------------------	----------------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
26/09/2025 16:21:22	31822605000191	R\$ 12.600.000,00
04/10/2025 10:39:02	54922334000141	R\$ 12.602.533,78
06/10/2025 16:30:07	37654084000197	R\$ 12.602.533,78
07/10/2025 14:03:41	11892959000103	R\$ 12.602.533,78
07/10/2025 16:16:17	07342268000150	R\$ 12.602.533,78
07/10/2025 17:13:13	18504013000163	R\$ 12.602.000,00
07/10/2025 17:57:45	01278335000139	R\$ 12.602.533,78
07/10/2025 19:39:24	03678241000182	R\$ 12.602.533,78
08/10/2025 08:37:18	36874048000176	R\$ 12.476.508,44
08/10/2025 09:11:32	03678241000182	R\$ 12.475.000,00
08/10/2025 09:12:03	07342268000150	R\$ 12.474.000,00

08/10/2025 09:12:43	07342268000150	R\$ 12.469.000,00
08/10/2025 09:13:00	03678241000182	R\$ 12.465.000,00
08/10/2025 09:13:48	03678241000182	R\$ 12.378.000,00
08/10/2025 09:13:59	07342268000150	R\$ 12.360.000,00
08/10/2025 09:14:15	03678241000182	R\$ 12.350.483,10
08/10/2025 09:14:36	07342268000150	R\$ 12.345.000,00
08/10/2025 09:14:44	18504013000163	R\$ 12.359.000,00
08/10/2025 09:14:51	01278335000139	R\$ 12.399.980,00
08/10/2025 09:15:16	11892959000103	R\$ 12.350.480,00
08/10/2025 09:15:19	07342268000150	R\$ 12.315.000,00
08/10/2025 09:15:38	03678241000182	R\$ 12.313.000,00
08/10/2025 09:15:40	37654084000197	R\$ 12.300.000,00
08/10/2025 09:16:08	07342268000150	R\$ 12.295.000,00
08/10/2025 09:16:21	03678241000182	R\$ 12.294.000,00
08/10/2025 09:16:56	07342268000150	R\$ 12.290.000,00
08/10/2025 09:17:30	31822605000191	R\$ 12.500.000,00
08/10/2025 09:17:44	37654084000197	R\$ 12.285.000,00
08/10/2025 09:17:51	54922334000141	R\$ 12.284.000,00
08/10/2025 09:17:53	07342268000150	R\$ 12.280.000,00
08/10/2025 09:18:34	07342268000150	R\$ 12.270.000,00
08/10/2025 09:19:36	31822605000191	R\$ 12.299.000,00
08/10/2025 09:20:10	03678241000182	R\$ 12.267.000,00
08/10/2025 09:20:33	07342268000150	R\$ 12.260.000,00
08/10/2025 09:20:45	18504013000163	R\$ 12.264.000,00
08/10/2025 09:21:07	54922334000141	R\$ 12.253.652,23
08/10/2025 09:21:25	03678241000182	R\$ 12.254.000,00
08/10/2025 09:21:33	07342268000150	R\$ 12.250.000,00
08/10/2025 09:21:54	03678241000182	R\$ 12.251.000,00
08/10/2025 09:23:18	03678241000182	R\$ 12.249.000,00
08/10/2025 09:23:21	07342268000150	R\$ 12.240.000,00
08/10/2025 09:23:39	18504013000163	R\$ 12.235.000,00
08/10/2025 09:23:57	07342268000150	R\$ 12.225.000,00
08/10/2025 09:24:17	37654084000197	R\$ 12.200.000,00
08/10/2025 09:24:20	03678241000182	R\$ 12.224.000,00
08/10/2025 09:24:25	31822605000191	R\$ 12.249.500,00
08/10/2025 09:24:39	07342268000150	R\$ 12.190.000,00
08/10/2025 09:24:44	18504013000163	R\$ 12.199.000,00
08/10/2025 09:24:50	03678241000182	R\$ 12.197.000,00
08/10/2025 09:24:56	54922334000141	R\$ 12.098.432,43
08/10/2025 09:24:57	18504013000163	R\$ 12.185.000,00
08/10/2025 09:25:01	03678241000182	R\$ 12.189.000,00
08/10/2025 09:25:13	03678241000182	R\$ 12.097.000,00
08/10/2025 09:25:17	07342268000150	R\$ 12.090.000,00
08/10/2025 09:25:40	03678241000182	R\$ 12.067.000,00
08/10/2025 09:25:47	18504013000163	R\$ 12.050.000,00
08/10/2025 09:26:06	07342268000150	R\$ 12.040.000,00
08/10/2025 09:26:15	03678241000182	R\$ 12.047.000,00
08/10/2025 09:26:23	31822605000191	R\$ 12.050.500,00
08/10/2025 09:26:43	03678241000182	R\$ 12.038.000,00
08/10/2025 09:26:50	07342268000150	R\$ 12.030.000,00
08/10/2025 09:27:30	07342268000150	R\$ 12.014.000,00
08/10/2025 09:27:35	03678241000182	R\$ 12.029.000,00

08/10/2025 09:27:42	54922334000141	R\$ 12.013.000,00
08/10/2025 09:28:08	03678241000182	R\$ 12.019.000,00
08/10/2025 09:28:12	07342268000150	R\$ 12.002.000,00
08/10/2025 09:28:16	18504013000163	R\$ 12.007.000,00
08/10/2025 09:28:30	54922334000141	R\$ 12.005.000,00
08/10/2025 09:29:00	31822605000191	R\$ 11.594.000,00
08/10/2025 09:29:28	18504013000163	R\$ 11.595.000,00
08/10/2025 09:29:35	03678241000182	R\$ 12.001.000,00
08/10/2025 09:29:35	07342268000150	R\$ 11.849.036,62
08/10/2025 09:29:50	54922334000141	R\$ 11.591.500,50
08/10/2025 09:30:30	03678241000182	R\$ 11.972.407,09
08/10/2025 09:30:35	18504013000163	R\$ 11.591.000,00
08/10/2025 09:31:28	31822605000191	R\$ 11.589.500,00
08/10/2025 09:34:35	54922334000141	R\$ 11.390.229,73
08/10/2025 09:35:02	37654084000197	R\$ 11.594.331,08
08/10/2025 09:35:44	31822605000191	R\$ 11.340.000,00
08/10/2025 09:37:00	18504013000163	R\$ 11.299.000,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

08/10/2025 09:36:19

10.964.204,39

Argumentos da Negociação

08/10/2025 09:40:36	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10.740.000,00
08/10/2025 09:43:08	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 10.964.200,00!
08/10/2025 09:43:10	Nosso desconto máximo foi aplicado para manter a exequibilidade do objeto.
08/10/2025 09:44:09	Ok.
08/10/2025 14:46:20	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10.964.200,00
08/10/2025 14:52:15	Não conseguimos chegar nesse valor. Ja ofertamos nosso melhor valor.
08/10/2025 14:52:40	Certo.

Eventos do Item

Início da fase de propostas	19/09/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	08/10/2025 09:00:00
Início da fase de lances	08/10/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	08/10/2025 09:33:41
Fechamento do item	08/10/2025 09:38:41

LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	08/10/2025 09:33:41
Em Julgamento	08/10/2025 09:38:59
Negociação	08/10/2025 09:40:36
Diligência	10/10/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 10/10/2025 23:59:00	
Em Julgamento	08/10/2025 14:44:24
Negociação	08/10/2025 14:46:20
Diligência	10/10/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 10/10/2025 23:59:00	
Diligência	14/10/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 14/10/2025 23:59:00	
Diligência	11/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 11/11/2025 23:59:00	
Em Julgamento	02/12/2025 15:04:21
Diligência	02/12/2025 17:15:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/12/2025 17:15:00	
Em Julgamento	02/12/2025 17:22:04
Diligência	04/12/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/12/2025 23:59:00	
Diligência	12/12/2025 12:05:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 12/12/2025 12:05:00	

Habilitado	18/12/2025 11:00:46
Declarado Vencedor	18/12/2025 11:15:00
Adjudicado	12/01/2026 15:49:43

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	08/10/2025 09:00:25	Bom dia, senhores (as) licitantes!
Agente de Contratação	08/10/2025 09:00:34	Declaro aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 107/2025-GOINFRA, referente à contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás - ESEFFEGO.
Fornecedor	08/10/2025 09:00:42	Bom dia
Agente de Contratação	08/10/2025 09:00:46	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO, e o critério de julgamento é o de menor preço.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:00:55	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:01:04	Conforme estabelecido no item 2.8 do Instrumento Convocatório, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de no mínimo R\$ 1.000 (mil reais) - sempre em relação ao último lance do próprio licitante.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:01:19	Só poderão participar desta etapa de lances os licitantes que tiverem inserido sua proposta comercial, antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 09 horas de hoje.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:01:45	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 09:10h.
Fornecedor	08/10/2025 09:01:48	não está aparecendo o valor das outras propostas das licitantes
Agente de Contratação	08/10/2025 09:02:53	Somente no momento em que começarem os lances, poderá visualizar.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:03:04	Seguem os esclarecimentos consignados no Edital quanto ao modo de disputa (item 6.11 e seguintes):
Agente de Contratação	08/10/2025 09:03:39	Etapa Aberta. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:03:47	Fechamento Randômico. Encerrado o prazo da etapa aberta, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:04:11	Etapa Fechada. Após o fechamento randômico, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de maior desconto e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) inferiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:10:28	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Fornecedor	08/10/2025 09:15:13	Senhores... para que dar lances agora ? Temos o lance no escuro daqui a pouco.... Por favor, para que abaixar o preço ?
Agente de Contratação	08/10/2025 09:18:16	Por favor, não faça comentários desarrazoados.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	08/10/2025 09:21:53	Após o fechamento randômico, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de maior desconto e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) inferiores.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:22:47	Somente o melhor lance e aqueles com percentual até 10% inferiores participaram da etapa fechada.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:24:04	*participarão
Agente de Contratação	08/10/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	08/10/2025 09:25:45	* Somente o melhor lance e aqueles com lances/ofertas subsequentes com até 10% participarão da etapa fechada.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:32:17	Senhores licitantes.

Agente de Contratação	08/10/2025 09:33:15	Darei início ao prazo de 5 minutos para efetivarem o lance final e fechado.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:33:41	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	08/10/2025 09:33:41	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	08/10/2025 09:38:59	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	08/10/2025 09:39:47	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação na sala de disputa via chat para negociação. Contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, considere a manutenção da exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:40:36	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 10.964.204,39 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10.740.000,00
Agente de Contratação	08/10/2025 09:41:48	Senhor representante da empresa PEDRA ENGENHARIA LTDA. Por gentileza, acesse a aba de negociação.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:42:40	Senhor representante da empresa PEDRA ENGENHARIA LTDA. está presente?
Fornecedor	08/10/2025 09:43:08	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 10.964.200,00!
Fornecedor	08/10/2025 09:44:05	Positivo
Agente de Contratação	08/10/2025 09:45:12	Vou dar início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.
	08/10/2025 09:45:50	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 10/10/2025 23:59:00
Agente de Contratação	08/10/2025 09:46:09	Assim, solicito o encaminhamento da proposta ajustada e de seus anexos para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias úteis. Alternativamente, o licitante poderá enviar a proposta por meio do Sislog, através da DILIGÊNCIA ora aberta ou poderá enviar como documento adicional via DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:46:15	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	08/10/2025 09:48:01	Solicito que encaminhe a garantia de proposta para participação do certame, conforme item 4.2 do Edital.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:48:29	4.2. Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação e seguirá as seguintes regras: 4.2.1. A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com sua proposta inicial; 4.2.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação; 4.2.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. 4.2.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei federal 14.133/2021.
Fornecedor	08/10/2025 09:52:01	Peço desculpas por encaminhar esta mensagem por este meio, porém, conforme consta no edital, a garantia deveria ter sido anexada junto à proposta inicial — o que, ao que parece, não ocorreu. Atenciosamente,
Agente de Contratação	08/10/2025 09:52:13	A garantia de proposta é condição de participação da licitação. Sendo assim, venho requerer o envio do comprovante de prestação/recolhimento da garantia da proposta até as 14:30 horas de hoje. A garantia deve ser apresentada/recolhida anteriormente à sessão, visto ser condição de participação.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:52:55	Em relação à proposta, não será recepcionada proposta enviada após a data e horário delimitados.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:53:16	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	08/10/2025 09:57:02	Senhor representante da empresa PEDRA ENGENHARIA LTDA. Faço diligência para apresente o comprovante da prestação da garantia de proposta (prévio à sessão), na modalidade escolhida, até às 14:30h. Conforme estipulado no Edital, a apresentação de garantia de proposta é condição para participação do certame.
Agente de Contratação	08/10/2025 09:57:59	Agradeço a participação dos licitantes e suspendo a sessão até as 14:30h, aguardando o encaminhamento do comprovante de recolhimento de garantia da proposta.
Fornecedor	08/10/2025 14:28:38	O documento foi enviado.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:30:23	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:32:07	A licitante que apresentou melhor lance apresentou garantia de proposta emitida pela instituição AUPOL BANK, CNPJ : 34.249.744/0001-66 (doc. nº 273040).
Agente de Contratação	08/10/2025 14:32:39	Conforme consta do Edital, item 4.2.4, a garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei federal 14.133/2021.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:32:50	A garantia apresentada foi na modalidade carta fiança.

Agente de Contratação	08/10/2025 14:34:14	Conforme inciso III do art. 96 da Lei federal nº 14133/2021 , a garantia na modalidade fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
Fornecedor	08/10/2025 14:34:21	Senhor pregoeiro a carta fiança foi feita apos a licitação:
Fornecedor	08/10/2025 14:34:27	Data de Cadastro : 0 8 / 1 0 / 2 5 1 0 : 4 5
Agente de Contratação	08/10/2025 14:35:16	Em consulta ao Banco Central do Brasil (comprovante constante do doc. 273042), certificou-se que até esta data, o (a) AUPOL CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 34.249.744/0001-66) nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:36:56	Deste modo, não se pode admitir esta modalidade de prestação de garantia, conforme disposto no Edital cominado com o inciso III do art. 96 da Lei federal nº 14133/2021. Sendo assim, a proposta comercial não será aceita.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:39:01	E ainda, conforme checagem juntamente à instituição que emitiu a carta fiança (vide doc. 273045), com a utilização do protocolo de controle interno constante do documento, nota-se que o mesmo foi emitido às 10:45h, portanto, após o momento disposto no item 4.2.1 do Edital, que aduz: 4.2.1. A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com sua proposta inicial;
Agente de Contratação	08/10/2025 14:40:49	Sendo assim, prosseguiremos com a licitação, com a desclassificação do lance/proposta apresentado pelo licitante, e convocação da 2ª colocada após a desclassificação (item 7.16 do Edital).
Agente de Contratação	08/10/2025 14:43:37	O Fornecedor que efetuou o lance de 10.964.200,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme inciso III do art. 96 da Lei federal nº 14133/2021, a garantia na modalidade fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. Em consulta ao Banco Central do Brasil (comprovante constante do doc. 273042), certificou-se que até esta data, o (a) AUPOL CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 34.249.744/0001-66) nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Deste modo, a garantia apresentada não tem validade, conforme disposto no inciso III do art. 96 da Lei federal nº 14133/2021, em observância aos itens 4.2.1 e 4.2.4 do Edital. A garantia de proposta é condição de participação do certame (item 4.2 do Edital).
Agente de Contratação	08/10/2025 14:44:24	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	08/10/2025 14:45:39	Senhor representante da empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA. encontra-se presente?
Agente de Contratação	08/10/2025 14:46:20	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 11.100.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10.964.200,00
Fornecedor	08/10/2025 14:47:01	Boa Tarde
Agente de Contratação	08/10/2025 14:47:03	Por favor, solicito que acesse a aba negociação.
Fornecedor	08/10/2025 14:51:05	Um momento.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:51:08	Por gentilha, solicito que clique na aba "NEGOCIAÇÃO" e intereja.
Fornecedor	08/10/2025 14:51:14	Vamos analisar se sera possivel
Agente de Contratação	08/10/2025 14:52:02	Por favor, a comunicação deverá ser efetivada no campo informado (NEGOCIAÇÃO).
	08/10/2025 14:53:22	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 10/10/2025 23:59:00
Agente de Contratação	08/10/2025 14:53:45	Darei início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:54:02	Deste modo , solicito o encaminhamento da proposta ajustada e de seus anexos para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias úteis. Alternativamente, o licitante poderá enviar a proposta por meio do Sislog, através da DILIGÊNCIA ora aberta ou poderá enviar como documento adicional via DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:54:10	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	08/10/2025 14:54:16	Não será recepcionada proposta enviada após a data e horário delimitados.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:54:27	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	08/10/2025 14:54:55	Não tenho dúvidas senhor pregoeiro.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:55:34	Deste modo, agradecemos a participação dos licitantes e encerramos a presente sessão, aguardando o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial ajustada. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Fornecedor	08/10/2025 14:57:25	O prazo do segundo colocado ficou maior, para a apresentar os documentos.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:58:12	Senhor licitante, o prazo é exatamente o mesmo.
Agente de Contratação	08/10/2025 14:59:37	Conforme item 7.6. do Edital, após a negociação, o Agente de Contratação/Comissão abrirá prazo de 2 (dois) dias úteis para que o fornecedor encaminhe proposta comercial completa, adequada ao último lance, ou à negociação.
Agente de Contratação	08/10/2025 15:00:26	A contagem de 2 dias úteis se dá até o dia 10/10/2025.

Agente de Contratação	08/10/2025 15:01:21	Nada mais havendo, e encerro a presente sessão.
Agente de Contratação	08/10/2025 15:01:48	* encerro.
Fornecedor	08/10/2025 15:04:47	A garantia so e exigida do primeiro colocado
Fornecedor	08/10/2025 15:07:29	?
Agente de Contratação	08/10/2025 15:09:41	Só foi solicitada porque não apresentou juntamente a proposta inicial. Neste caso, o segundo colocado apresentou a garantia da proposta juntamente à proposta inicial, conforme item 4.2.1.
Agente de Contratação	08/10/2025 15:11:08	A sessão está encerrada a partir deste momento.
	13/10/2025 09:28:33	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 14/10/2025 23:59:00
Agente de Contratação	13/10/2025 09:28:46	Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	13/10/2025 09:32:24	Senhor representante do licitante PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., o orçamento encaminhado tem várias linhas com itens "cortados", ou seja, entre uma página e outra vários itens deixaram de ser apresentados. Ademais, a planilha em formato editável não foi apresentada, de forma que não há como conferir o orçamento em sua totalidade. Deste modo, abro a presente diligência, para que reapresente a proposta comercial ajustada no prazo de 1 dia útil e anexe também a proposta comercial ajustada no formato editável.
Agente de Contratação	13/10/2025 09:55:34	Comunicamos que foi encaminhado e-mail com a presente diligência para o e-mail: licitacao@primecon.goiania.com.br
Agente de Contratação	13/10/2025 09:56:25	Deste modo, solicitamos o atendimento da diligência, para que o licitante apresente o orçamento completo e "sem cortes" da proposta ajustada, assim como para que apresente a proposta e orçamento no formato editável, no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se no dia 14/10/2025.
Fornecedor	20/10/2025 22:23:01	alguma atualização ?
Fornecedor	22/10/2025 11:17:48	Bom dia! alguma atualiza?
Fornecedor	22/10/2025 11:36:58	*Atualização
Agente de Contratação	28/10/2025 11:10:04	Bom dia.
Agente de Contratação	28/10/2025 11:10:31	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para o e-mail da empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA. (licitacao@primecon.goiania.br), para que o licitante justifique os itens apontados no Parecer Técnico/DOC. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil, encerrando-se no dia 29/10/2025.
Fornecedor	29/10/2025 18:10:20	Proposta enviada via e-mail.
Agente de Contratação	10/11/2025 10:07:13	Bom dia, senhores licitantes.
	10/11/2025 10:07:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 11/11/2025 23:59:00
Agente de Contratação	10/11/2025 10:08:06	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para o e-mail da empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA. (licitacao@primecon.goiania.br), para que o licitante justifique os itens apontados no Parecer Técnico/DOC. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Fornecedor	10/11/2025 14:13:14	Ciente!
Fornecedor	11/11/2025 19:19:02	Documentos enviados via email e plataforma.
Agente de Contratação	01/12/2025 11:03:44	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	01/12/2025 11:14:35	Aviso: Comunica-se que no dia 02/12/2025, às 15:00h, será realizada sessão pública para a divulgação do relatório de julgamento da proposta comercial e convocação da segunda colocada após desclassificação do licitante que apresentou a melhor oferta, nos termos previstos no instrumento convocatório.
Agente de Contratação	02/12/2025 15:00:09	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	02/12/2025 15:00:37	Damos início, neste momento, à sessão pública destinada à apresentação do julgamento/resultado da análise da proposta comercial apresentada pela empresa Primecon Construtora Ltda.
Agente de Contratação	02/12/2025 15:00:56	O relatório de julgamento da proposta comercial, pareceres técnicos e demais documentos que compõe o relatório estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	02/12/2025 15:02:32	Conforme item 7.16 do Edital, procederemos o chamamento do próximo colocado (segunda melhor proposta).
Agente de Contratação	02/12/2025 15:02:45	" 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto nº 10.359/2023."
Agente de Contratação	02/12/2025 15:03:37	O Fornecedor que efetuou o lance de 11.100.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Em razão do não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e no Projeto Básico, considerando a análise estritamente técnica da proposta

		comercial, elaborada pela unidade técnica da Diretoria de Obras Civis e registrada nos respectivos Pareceres Técnicos (Anexos III e IV).
Agente de Contratação	02/12/2025 15:04:21	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	02/12/2025 15:04:47	Senhor representante da empresa SILVEIRA E CANDIDO LTDA ME. está presente?
Agente de Contratação	02/12/2025 15:10:07	Senhor representante da empresa SILVEIRA E CANDIDO LTDA ME. está presente?
Fornecedor	02/12/2025 15:11:08	boa tarde
Fornecedor	02/12/2025 15:12:02	o edital fala que é obrigação de cada empresa acompanhar o chat
Agente de Contratação	02/12/2025 15:12:42	Não foi constatado na documentação apresentada pelo licitante a garantia de proposta, nos termos fixados no item 4.2 do Edital. Assim, abriremos prazo de 2 horas mediante diligência, para que a empresa envie o comprovante de garantia de proposta, sob pena de desclassificação. Vale ressaltar que a garantia da proposta é condição de participação do certame, devendo ser apresentada previamente a sessão de abertura da licitação.
	02/12/2025 15:13:00	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/12/2025 17:15:00
Agente de Contratação	02/12/2025 15:13:49	Para tanto, suspendo a sessão até as 17:15. Permanecem todos licitantes convocados a participar.
Agente de Contratação	02/12/2025 15:15:09	Senhor representante da empresa SILVEIRA E CANDIDO LTDA., fica vossa senhoria convocada a apresentar o documento que comprova o recolhimento da garantia da proposta, conforme acima exposto.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:15:44	Boa tarde. Regressamos à condução da sessão.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:15:47	Senhor representante da empresa SILVEIRA E CANDIDO LTDA ME. está presente?
Fornecedor	02/12/2025 17:17:23	Boa tarde. Senhor Pregoeiro, solicitamos um prazo de 24 horas para apresentar a documentação exigida.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:19:03	Conforme item 4.2 do Edital, é condição de participação do certame a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação. Considerando que a empresa não apresentou o documento e não se manifestou durante a sessão, passaremos a convocação do próximo licitante.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:19:46	O Fornecedor que efetuou o lance de 11.254.062,50 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme item 4.2 do Edital, é condição de participação do certame a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação. O licitante não apresentou o documento relativo à garantia de proposta.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:22:04	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	02/12/2025 17:23:27	Representante do licitante LARS LOCACOES E ENGENHARIA LTDA. está presente?
Agente de Contratação	02/12/2025 17:26:18	Considerando que consta dos autos o comprovante de prestação de garantia da proposta, prosseguiremos.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:27:05	Darei início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.
Fornecedor	02/12/2025 17:27:07	Senhor pregoeiro, a empresa SILVEIRA E CANDIDO se manifestou, pedindo um prazo de 24 horas.
	02/12/2025 17:27:39	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/12/2025 23:59:00
Agente de Contratação	02/12/2025 17:30:18	Apesar da manifestação intempestiva (após o prazo fixado na diligência) no chat do licitante SILVEIRA E CANDIDO LTDA., a prestação da garantia de proposta deve ser prévia à abertura da sessão inaugural, conforme item 4.2 do Edital.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:30:44	É condição de participação no certame.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:31:38	O recolhimento de garantia de proposta deve ser prévio à sessão ocorrida no dia 08/10, 9h.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:35:05	Deste modo, como o licitante não apresentou o comprovante referente à garantia de proposta juntamente à proposta inicial, e nem após a abertura de diligência para tal fim, a proposta do licitante SILVEIRA E CANDIDO não poderá ser recepcionada.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:40:27	(LARS) Solicito o encaminhamento da proposta ajustada e de seus anexos no prazo de 02 (dois) dias úteis. O licitante poderá apresentar os documentos referentes à proposta por intermédio da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado, ou, alternativamente, poderá encaminhar os documentos de para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com neste mesmo prazo.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:41:02	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	02/12/2025 17:44:11	Não será recepcionada proposta enviada após a data e horário delimitados.
Agente de Contratação	02/12/2025 17:44:20	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	02/12/2025 17:47:12	Algum licitante tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	02/12/2025 17:48:28	Considerando que não houveram questionamentos, agradeço a participação de todos e encerro a presente sessão.

Fornecedor	02/12/2025 18:16:41	Boa tarde. Faremos o envio como solicitado.
Fornecedor	05/12/2025 07:56:07	Bom dia Sr. Pregoeiro. Conforme solicitado, foram enviados ontem (04/12/2025) as documentações solicitadas, tanto os arquivos em .PDF na aba diligencia e a Planilha editável via e-mail. Quaisquer duvidas estamos à disposição.
Agente de Contratação	11/12/2025 09:21:12	Bom dia, senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	11/12/2025 09:22:55	*Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 12/12, às 10:00h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial e convocar o licitante para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:00:10	Bom dia senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:00:24	Realizamos neste ato a abertura de nova sessão da Concorrência nº 107/2025- GOINFRA - Contratação nº 114546 .
Agente de Contratação	12/12/2025 10:02:03	Por conseguinte, declaro classificada a proposta comercial do licitante LARS Locações e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 18.504.013/0001-63, vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise da unidade técnica competente (Parecer Técnico), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no SISLOG, no PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:02:14	Representante da LARS está presente?
	12/12/2025 10:02:59	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 12/12/2025 12:05:00
Fornecedor	12/12/2025 10:03:01	Bom dia. Estamos presente.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:03:37	Por oportuno, solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, conforme disposto no item 8.1 do Edital. O licitante poderá apresentar os documentos por intermédio da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado de 02 (duas) horas, ou, alternativamente, poderá encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com neste mesmo prazo.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:04:52	Vimos que o licitante já encaminhou documentação referente à habilitação. Abrimos a diligência, caso queira renovar ou modificar os documentos, em conformidade com o disposto no Edital e separação de fases do rito procedimental.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:05:43	Caso não haja a juntada de novos documentos, os documentos já enviados juntamente à proposta serão analisados.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:05:49	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:05:55	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	12/12/2025 10:08:08	Sem duvidas.
Agente de Contratação	12/12/2025 10:08:32	Considerando que não houveram questionamentos, agradeço a participação de todos e encerro a presente sessão.
Agente de Contratação	16/12/2025 14:32:21	Boa tarde, licitantes.
Agente de Contratação	16/12/2025 14:32:37	Aviso: Comunica-se que a sessão será retomada no dia 18/12/2025, às 11:00h, para a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do resultado da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:00:12	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:00:18	Declaro aberta a sessão referente a divulgação do resultado da habilitação, de declaração do vencedor e de manifestação da intenção de recorrer nesta licitação (CONCORRÊNCIA Nº 107/2025-GOINFRA), cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás - ESEFFEGO.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:00:30	Considerando a habilitação do licitante LARS Locações e Engenharia Ltda., conforme se verifica no Relatório de Julgamento de Habilitação e nos docs. anexos, especialmente o Parecer Técnico/ Relatório de Análise da Habilitação Técnica - Anexo II, e tendo em vista ainda, a classificação da proposta comercial da empresa, declaramos o licitante em destaque vencedor deste certame.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:00:38	O relatório da habilitação e os documentos que o compõe estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:00:46	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	18/12/2025 11:01:00	O prazo para manifestação de recurso ocorrerá a partir de 11:05 e se estenderá por 10 minutos, conforme estabelece a seção 9 do Edital (Dos Recursos).

Agente de Contratação	18/12/2025 11:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 11.299.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	18/12/2025 11:05:02	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Sr; Pregoeiro, não concordamos com a habilitação da empresa. Motivos serão expostos em peça recursal.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:09:39	Certo. Aguardaremos o final do prazo estipulado para interposição de recursos (11:15) para continuidade da sessão.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:16:58	Conforme disposto no Edital, as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta data.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:17:17	Conforme disposto no Edital, as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:17:24	Assim, ficam os licitantes intimados quanto ao prazo recursal, que se encerrará no dia 23/12/2025.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:17:52	Consequentemente, o prazo para apresentação das contrarrazões se encerrará no dia 05/01/2026.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:19:43	Não haverá expediente nos dias 24, 25, 26, e 31/12/2025 e dias 01 e 02/01/2026 em razão de feriados e pontos facultativos.
Agente de Contratação	18/12/2025 11:19:49	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	18/12/2025 11:22:24	Algum licitante tem alguma dúvida em relação aos recursos/contrarrazões e/ou outro assunto?
Agente de Contratação	18/12/2025 11:23:39	Sendo assim, agradeço a participação dos licitantes e encerro esta sessão da Concorrência nº 107/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	12/01/2026 15:41:57	Sr. Licitantes, informamos que se encontram disponíveis para acesso os seguintes documentos: Recurso - Primecon Construtora LTDA (SISLOG nº 316556), Análise do Recurso (SISLOG nº 318126), Termo de Julgamento de Recurso (SISLOG nº 317822) e Termo de Ratificação de Recurso (SISLOG nº 318458).
Agente de Contratação	12/01/2026 15:42:06	Comunicamos, ainda, que o recurso interposto pela empresa "Primecon Construtora LTDA" foi INDEFERIDO.
Agente de Contratação	12/01/2026 15:49:19	Diante disso, seguiremos com o certame (homologação).
Agente de Contratação	12/01/2026 15:49:43	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 13/01/2026 09:05:49

INARA LIMA FERREIRA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **INARA LIMA FERREIRA, Agente de Contratação**, em 13/01/2026, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84862749** e o código CRC **5EEBC394**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017049



SEI 84862749